

**PORTARIA N.º 8304, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015**

*"Concede Férias Regulamentares aos Servidores Municipais que segue e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos Servidores Municipais a seguir nominados com as respectivas matrículas, período de gozo e período aquisitivo:

| <b>Nome</b>             | <b>Matrícula</b> | <b>Período de Férias</b> | <b>Período Aquisitivo</b> |
|-------------------------|------------------|--------------------------|---------------------------|
| Narta Rosa Borges       | 119              | 18.01. a 16.02.2016      | 04.03.2015 a 03.03.2016   |
| Lucélia Godoy           | 118              | 04.01 a 02.02.2016       | 24.06.2014 a 23.06.2015   |
| Cristiane Ferrari Conte | 535              | 04.01 a 02.02.2016       | 01.08.2014 a 31.07.2015   |
| Marlei Marisete Machado | 791              | 25.01 a 23.02.2016       | 04.05.2015 a 03.05.2016   |
| Mônica Grazieli Greiner | 750              | 04.01 a 02.02.2016       | 22.02.2015 a 21.02.2016   |
| Josiani Armani          | 1032             | 11.01 a 09.02.2016       | 17.10.2014 a 16.10.2015   |
| Silvia Fumagali         | 1034             | 25.01 a 23.02.2016       | 12.11.2015 a 11.11.2015   |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 16 de Dezembro de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Adjunta da Administração  
e Planejamento.